



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 19.481**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **06-E** da Quadra **478**, (desmembrado do lote 06 da quadra 478), com a área de **207,445 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA X**, confrontando pela frente com a Avenida 02, com 23,71 metros; pelo fundo com o lote 05, com 28,98 metros; pelo lado direito com os lotes 06-D e 06-A, com 16,66 metros. Lote este de forma triangular; bem como uma **casa residencial**, com a área total construída de **58,42 m²**, composta de uma sala de estar, dois dormitórios, um hall, um banho, uma cozinha e uma varanda, com piso de cerâmica, cobertura de telhas Plan, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. **PROPRIETÁRIO**: **EVANDRA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, CI nº 1.299.336 SSP-DF, CPF nº 305.864.293-87, residente e domiciliada na QNP 24, Conjunto L Casa 10, Ceilândia - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-3=184.134 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=19.481 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do Financiamento no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme consta do registro R-4=184.134, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=19.481 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 14/09/2017. **Protocolo**: 19.850. **Taxa Judiciária**: R\$ 13,54. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN**: R\$ 19,74. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=19.481 - Luziânia - GO, 11 de outubro de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 27/09/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **66.544**, em 28/09/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 374906**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 02/10/2023. **Taxa Judiciária**: R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico**: **00812309212204425430154**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-4=19.481 - Luziânia - GO, 11 de outubro de 2023. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, firmado

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 11/10/2023 16:57



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, em 27/09/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **66.544**, em 28/09/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 8239389, devidamente recolhido em 20/09/2023, avaliado no valor de R\$ 95.531,17 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 95.531,17 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos)**. A devedora fiduciária Evandra Maria Vieira dos Santos, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 06, 07 e 09 de junho de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812309212204425430154**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

MVPS

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 11/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812310112177834420032

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec